

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.978 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

28 de janeiro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
JAQUELINE SILVA DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
-
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Vice-Presidente: THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
1º Secretário: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
2º Secretário: ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

VEREADORES

Vereador: Jonathan Carlos de Souza Werneck
Vereador: Thalys Lacerda Valério do Nascimento
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Anderson Ferreira dos Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2843 de 23 de janeiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$75.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Suplementado R\$			75.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$75.000,00
III - Anulação de Dotação: \$75.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
2.805	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
Total da Unidade R\$			60.000,00
Valor Total Anulado R\$			75.000,00

Seropé, 23 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro, 2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 159/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) SHEILA DE JESUS BRONZATO, matrícula 11348, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 16/01/2025, conforme processo nº 19151/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6599/2024

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 6599/2024 a folhas 12, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 15711 referente ao exercício de 2025, previsto na Lei 792/2022, em favor de IRACEMA NOGUEIRA DA SILVA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 27/01/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 9163/2023

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fl. 20) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo deferimento do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da Remissão para DEVANIR JOSE CRISTINO, inscrito no CPF 769.711.397-04; portador de RETINOSE PIGMENTAR (Laudo, fl. 12), expedido por médico competente e confirmado pela junta médica da Secretaria de Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente até este exercício (2025) para a inscrição 39095.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/01/2025.	





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 953/2024

Folhas 29

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fl. 25) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo deferimento do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da Remissão para JOSE DE ALMEIDA LEÃO , inscrito no CPF 218.065.947-49; portador de ADENOCARCINOMA PROSTÁTICO (Laudo, fl. 06), expedido por médico competente e confirmado pela junta médica da Secretaria de Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente até este exercício (2025) para a inscrição 32682 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/01/2025.	
<small>Ivallair Correia de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462</small>	<small>Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409</small>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4057/2024

Folhas 17

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 4057/2024 a folhas 16, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 3061 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de ANTONIO JOSINO .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 23/01/2025.	
<small>Ivallair Correia de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462</small>	<small>Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409</small>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 20.549/2024

Folhas 81

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 20.549/2024 a folhas 80, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento da inscrição e dos débitos tidos nos exercícios de 2019 à 2024 de todos os tributos da inscrição 16180 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 23/01/2025.	
<small>Ivallair Correia de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462</small>	<small>Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409</small>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 19.018/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fl. 12) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo deferimento do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da Remissão para SONIA REGINA DE SOUZA AMORIN , inscrito no CPF 006.851.807-27; portador de TUBERCULOSE PULMONAR (Laudo, fl. 05), expedido por médico competente e confirmado pela junta médica da Secretaria de Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pelo requerente até este exercício (2025) para a inscrição 1894 .	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 23/01/2025.	
<small>Ivallair Correia de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462</small>	<small>Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409</small>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6734/2024

Folhas 16

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 6734/2024 a folhas 15, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 7421 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de MARIA SELINA RANGEL DA CUNHA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 23/01/2025.	
<small>Ivallair Correia de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462</small>	<small>Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409</small>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 830/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 830/2024 a folhas 14, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 25658 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de MARIA DA GLORIA DE ARAUJO MELO .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/01/2025.	
<small>Ivallair Correia de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462</small>	<small>Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409</small>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18.151/2024

Folhas 12

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 18.151/2024 a folhas 11, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 37486 referente ao exercício de 2025 , previsto na Lei 792/2022, em favor de SUELY DE OLIVEIRA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/01/2025.	
<small>Ivallair Correia de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462</small>	<small>Fabio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409</small>



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19457/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de UNIFORME ESCOLAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA SESSÃO: 07/02/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 24 de janeiro de 2025.

EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 290433447



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO –SRP Nº: 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18873/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA DA SESSÃO: 07/02/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 14:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 24 de janeiro de 2025.

EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 290433447

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 13/2025. PROC. 00453.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria Celia Macedo.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MARIA CELIA MACEDO, matrícula nº 00192, Auxiliar de Enfermagem, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/1988 com redação dada pela E.C 41/2003, fixando o benefício em R\$ 955,53 conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07/02/2019.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

Portaria nº 12/2025. PROC. 00432.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Mara Lucia de Souza Lima.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora MARA LUCIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02743, Professora Doc. II 22h e 30min, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/1988, fixando o benefício em R\$ 2.681,60 conforme segue:

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17/09/2019.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2025**

As reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Educação são realizadas na Casa do Professor localizada à Rua Maria Lourenço, N° 18, Fazenda Caxias, Seropédica RJ.
 Início às 14 horas.
 Todas as reuniões são abertas ao público.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<ul style="list-style-type: none"> 29/01 30/01 	<ul style="list-style-type: none"> 19/02 20/02 26/02 27/02 	<ul style="list-style-type: none"> 19/03 20/02 26/03 27/03
ABRIL	MAIO	JUNHO
<ul style="list-style-type: none"> 09/04 10/04 16/04 24/04 	<ul style="list-style-type: none"> 14/05 15/05 21/05 28/05 	<ul style="list-style-type: none"> 04/06 11/06 18/06 19/06 25/06
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> 09/07 10/07 	<ul style="list-style-type: none"> 06/08 13/08 20/08 27/08 	<ul style="list-style-type: none"> 10/09 17/09 18/09 25/09
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<ul style="list-style-type: none"> 02/10 08/10 22/10 29/10 	<ul style="list-style-type: none"> 05/11 12/11 19/11 26/11 27/11 	<ul style="list-style-type: none"> 03/12 04/12 10/12 17/12

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ – CEP 23.895-295
 E-mail: cmeseropedica@gmail.com

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONTRATO N° 005/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s. 111/2022 e 193/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

RATIFICAR a continuidade dos serviços cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação desenvolvedora de solução de aplicativos (softwares) totalmente web e modular, serviços de hospedagem e internet, objetivando a gestão unificada e integrada da administração da Câmara, para empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA – CNPI**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.874.717/0001-25.

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos do **CONTRATO n° 005/2022**, constante nos Processos Administrativos n°s. 111/2022 e 193/2023.

- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3253; e
- GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula nº 3252.

Seropédica - RJ, 22 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
 Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONTRATO N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

RATIFICAR a continuidade dos serviços cujo objeto é a edição, produção de vídeo e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Seropédica, para empresa **L MARQUES SANTOS ASSESSORIA DE IMPRENSA GRÁFICA E EDITORA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.320.931/0001-20.

DESIGNA os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos do **CONTRATO n° 007/2023**, constante no Processo Administrativo n° 068/2023.

- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3253; e
- GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula nº 3252.

Seropédica - RJ, 22 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
 Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

CONTRATO N° 004/2022
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s. 147/2022 e 194/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, **RESOLVE:**

RATIFICAR a continuidade dos serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada em apoio técnico operacional de equipamentos e insumos básicos para impressoras (cartuchos e papel), para empresa **SERVAUX SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 28.014.884/0001-52.

Para tanto, **DESIGNA** os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** em cumprimento aos termos do **CONTRATO n° 004/2022**, constante nos Processos Administrativos n°s. 147/2022 e 194/2023.

- LUCAS SILVA DE ALMEIDA n° 3253; e
- GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS, Matrícula n° 3252.

Seropédica - RJ, 22 de janeiro de 2025.

JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

